



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 39, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação e artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 29/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 102.656,13** (Cento e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Treze Centavos), retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2022, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2022, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta da anulação parcial de dotações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 21 de Junho de 2022.



EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR



EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 39/2022 DECRETO 39/2022

Cássia dos Coqueiros - SP, 21 de Junho de 2022

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho solicitar que sejam providenciadas nos **termos da Lei** nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 102.656,13** (Cento e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Treze Centavos), retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2022, conforme relatório anexo.

E solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2022, conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI

CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9



Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

44 Decreto 000039/22 000977/21 Especial 01/06/22 1 Adicionar Excesso de arrecadação 102.656,13 271 2.048 3.3.90.39.00.00.00.00 00.02.0105 - FEHIDRO 000072 - FEHIDRO

Total da unidade: 102.656,13
 Total do órgão: 102.656,13
 Total da entidade: 102.656,13

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	102.656,13	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	102.656,13
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maíra José Juni
 Controladora
 CRC 15P267304/O-9



Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

45 Decreto 000039/22 0009777/21 Suplementar 01/06/22 1 Adicionar Anulação de dotação 10.000,00 58 2.019 3.3.90.39.00.00.00.00 00.02.0220 - TRANSPORTE ESTADUA 000000 - Sem detalhamento das destinaç

45 Decreto 000039/22 0009777/21 Suplementar 01/06/22 2 Subtrair Anulação de dotação 10.000,00 57 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0220 - TRANSPORTE ESTADUA 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 20.000,00
 Total do órgão: 20.000,00
 Total da entidade: 20.000,00

RESUMO

Suplementar:	10.000,00	Adicionar anulação de dotação:	10.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	10.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superavit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art. 41 III Lei 4.320:

0,00
 Maria José Sutti
 Contadora
 CRC 157.267.304/O-9

